

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 191 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de OUTUBRO/2021.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
AMANDA LOPES GANTUSS	5954766/2	01/04/2020 Á 30/04/2021	16/10/2021 Á 30/10/2021
ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO	6402894/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
ARIOVALDO FONSECA MAIA	5945725/3	05/08/2020 Á 04/08/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
DULCILENE BARROSO PEREIRA	5953807/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
ISABELA ASSUNÇÃO DA SILVA MAIA	5915731/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
JOVENTINA NÚBIA DE ABREU ALVES BORGES	5933741/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
JULYANNA CAROLINY LOPES SILVA	5953766/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
KAMILLE COELHO MIRANDA	6039255/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MADEIRA LIMA	5946707/1	19/02/2020 Á 18/02/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
MARIA ROSICLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA	5953784/1	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
MILENE CRISTINA VIDAL REBELO	5953780/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
PAULA DANIELA DA SILVA LOPES	5953804/1	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
PEDRO HENRIQUE PONTES OLIVEIRA	5931836/4	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
RAIMUNDO DO SOCORRO SILVA CORDEIRO	57229615/3	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
ROSIANI FERREIRA DAMASCENO	5923991/2	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
SHIRLENE DA SILVA COSTA	54185947/4	19/02/2020 Á 18/02/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
SILVIO AUGUSTO FERNANDES DE MENEZES	54196043/3	20/01/2020 Á 19/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021
SUELLEN CARDOSO DA SILVA	5953755/1	15/01/2020 Á 14/01/2021	01/10/2021 Á 30/10/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 699405

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2021

OBJETO: Execução do projeto, "projeto social de desenvolvimento e combate à fome", que visar fornecer cestas de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA CAMPINA CNPJ: 22.981.302/0001-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.88815 - (Pólo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227161

PI: 21EMEN00252

Valor: R\$ 150.000,00

PI: 21DEMP00330

Valor: R\$ 350.000,00

VIGÊNCIA: Início: data da publicação do extrato de Termo de Fomento / Fim: 31 de Dezembro de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.019/2014 e alteração da Lei 13.204/15 e ainda os Decretos Estaduais 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 699396

PORTARIA Nº 181 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE: DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, MATRÍCULA: 55588559/ 6, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, em virtude da titular a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, matrícula: 5946809/ 1 Cargo: COORDENADOR DE NÚCLEO DE POLÍTICAS SOCIAIS, encontrar-se de férias. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 698994

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 834/2021 – DAF/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O Diretor de Administração e Finanças - SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/912008 de 19 de agosto de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 672/2021 – DAF/SEPLAD, DE 20 DE JULHO DE 2021, publicado no DOE Nº 34646, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão de fiscalização dos contratos firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e as empresas ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO Nº 20/2021, EXATA CONSTRUTORA LTDA - CONTRATO Nº 21/2021 e CONSTRUTORA BRLHANTE LTDA - CONTRATO Nº 22/2021 que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva.

Titulares:

Presidente: Robson da Silva Fernandes – Matrícula: 5933862/2 – Téc. Gestão de Infraestrutura;

Membro: Aliny de Nazareth da Costa Assef – Matrícula: 5947100/1 – Gerente;

Membro: Lais Lopes Cavaleiro de Macedo – Matrícula: 5956210/1 – Assessor;

Membro: Mônica Amaral Piedade Marane – Matrícula: 6403728/1 – Coordenador;

Membro: Nathalie Scalzo Freitas – Matrícula: 5956001/1 – Téc. Gestão de Infraestrutura;

Membro: Daniel Couto Salgado – Matrícula: 57189499/1 – Téc. Gestão de Infraestrutura;

Membro: Elielthon Corrêa dos Santos – Matrícula: 5961501/1 – Fiscal de Obras.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 699075

PORTARIA Nº 842/2021- DAF/SEPLAD DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/798789, de 21 de julho de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.